

PORTARIA 066/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 655,76 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 20 de maio do corrente de audiência no TCE e no dia 21, participará do seminário Ética e Transparência na Assembléia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 20 DE MAIO DE 2014.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**